



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

Ata da Sessão Solene de Posse do Suplente de Vereador Raimundo Ivanildo dos Santos, no cargo de Vereador de Santana do Cariri, Estado do Ceará. Realizou-se às vinte horas e treze minutos do dia 26 de abril do ano de 2018, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens n.º 497, no Plenário José Homem de Sousa Filho a presente Sessão Solene de posse do senhor Raimundo Ivanildo dos Santos no Cargo de Vereador, em virtude do Vereador Gildo Lopes, Presidente da Casa, está assumindo o cargo de Prefeito Interino, em face da Notificação recebida do senhor Herick Bezerra Tavares, Juiz Eleitoral da 53.ª ZE, em cumprimento a sentença prolatada pela Corte do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em julgamento do RE N.º 348-23.2016.6.06.0053, ocorrido em 17 de Abril de 2018, a qual cassou o Mandato da Prefeita e Vice-Prefeito de Santana do Cariri, respectivamente Danieli de Abreu Machado e Juracildo Fernandes da Silva. Abrindo os trabalhos, o Presidente em Exercício, senhor Antonio Arclebio Vieira Dias fez a saudação inicial, convidou o Vereador Lucas Matias para compor a Mesa Diretora e a verificação da presença dos dez Vereadores restantes, a saber, Eduardo Freire, Lucas Matias, Luciene Soares, Fernando Maia, Tonhão Temóteo, Joaquim Teles, Samuel Werton, Arclebio Dias, Ismael Feitosa e João Cabral. Ato contínuo, o Presidente esclareceu o motivo da Sessão, que se dava em virtude do Vereador Gildo Lopes está assumindo interinamente a Prefeitura de Santana do Cariri e autorizou o Secretário da Mesa, Vereador Samuel Werton, a fazer a leitura do Ofício N.º 2604001/2018, o qual convoca o Suplente de Vereador, em conformidade com o que estabelece o artigo 27, incisos VII e VIII e artigo 94 do Regimento Interno Cameral. Em seguida o Presidente em exercício, explicou a conformidade do Diploma expedido pela Justiça Eleitoral ao senhor Raimundo Ivanildo dos Santos, convidou os Vereadores Joaquim Teles e Ismael Feitosa a conduzirem o senhor Raimundo Ivanildo ao Plenário e o convidou em conformidade com o artigo 13, § 1.º da Lei Orgânica Municipal a fazer o seguinte juramento, com o braço direito estendido: “prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem-estar de sua população.” E ao final do juramento, o senhor Raimundo Ivanildo proferiu: “Assim o prometo”. Desta feita, o Presidente em exercício o declarou empossado no cargo de Vereador. Em seguida o Presidente facultou a palavra ao Vereador empossado

ANTONIO ARCLEBIO VIEIRA DIAS
VICE-PRESIDENTE
CPF: 257.150.378-24

Endereço: Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 497. Centro. Santana do Cariri-CE. Fone: (88) 3345-1211
Correio Eletrônico: camarasantanadocariri@gmail.com
Site: camarasantanadocariri.ce.gov.br
CNPJ: 12.466.355/0001-50

SAMUEL CIDADE WERTON
1º SECRETARIO
CPF: 912.853.723-87



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

e aos Vereadores presentes. Fizeram uso da palavra os Vereadores presentes, com exceção do Vereador Samuel Werton que a esse momento da reunião havia se ausentado por motivo superior; e todos em suas falas parabenizaram o Vereador Raimundo Ivanildo pela sua posse, reconheceram seu trabalho em prol dos santanenses, principalmente na Chapada do Araripe e desejaram boas-vindas. Em seguida fez pronunciamento o Vereador empossado que fez agradecimentos a sua família, ao povo da Chapada do Araripe e da sede do município que o elegeu, relembrou o período em que esteve como Presidente da Casa e colocou-se a disposição. Nada mais havendo a tratar o Presidente em exercício declarou encerrada a Sessão às vinte horas e quarenta e seis minutos, e para constar eu, Ana Alves Vidal, secretária designada lavrei a presente Ata que após se achada conforme será assinada por quem de direito. *Antonio Arcebis Vieira Diretor Samuel*

*Cidely W. Maria Junqueira Soares, por Motivos de falta
Raimundo Ivanildo dos Santos, João Paulo Gabriel Afonso.
Francisco Gonçalves Maria,
Antonio Timoteo da Costa, Joaquim Azevedo Teófilo, Francisco
Eduardo Brito de Oliveira, Antonio Gomes F. dos Santos.*